



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 09, de 31 de dezembro de 2014**

*Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente à transição administrativa resolve a partir desta data exonerar os senhores abaixo indicados, pela presente.*

**P O R T A R I A**

**ARTIGO 1º** - Em cumprimento aos termos da Lei Municipal nº. 368/2006, de 22/12/2006, proceder a exoneração dos funcionários abaixo mencionados:

NOME	CARGO	CPF	RG	RE
<b>Genival Batista Santos</b>	Chefe da Seção de Vigilância Sanitária	072.956.988-84	10.740.549-SP	12
<b>Maria Sofia de Cristo Leite</b>	Assessor de Gabinete	021.013.328-76	11.944.085-SP	12
<b>Elcio Medeiros Santos</b>	Assessor Político	805.768.699-53	24.272.319-6-SP	12

**ARTIGO 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 31 de Dezembro de 2014.

**Jonas Dias Batista**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Ribeira  
Ribeira, 31/12/2014

**Luiz Antonio Dias Batista**  
Secretário